

O avanço do neoconservadorismo no Brasil: a agenda antigênero para a educação nos projetos legislativos apresentados na Câmara dos Deputados (2011-2022)

The advance of neoconservatism in Brazil: the anti-gender agenda for education in legislative bills presented in the chamber of deputies (2011-2022)

 **Lais Rodrigues Candeia**¹

 **Neiva Furlin**²

Resumo

O objetivo deste artigo é evidenciar como o avanço das forças neoconservadoras no cenário político brasileiro, sobretudo do universo religioso fundamentalista, em aliança com grupos neoliberais, materializa-se na esfera do poder legislativo federal em proposições legislativas antigênero para o campo da educação. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental, realizada com base na análise dos projetos legislativos antigênero apresentados na Câmara dos Deputados do Brasil, no período de 2011 a 2022, os quais foram assumidos como discurso na perspectiva de Michel Foucault (1996), considerando o enfoque histórico. Os

¹ Mestra em Educação e Bacharel em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Brasil. Email: candeialais@gmail.com

² Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio de doutorado na Universidade Nacional Autónoma de México (UNAM). Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – Brasil e pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Educacionais (NUPE). Email: nfurlin@yahoo.com.br

resultados apontam que o campo educacional brasileiro tem sido alvo de ofensivas neoconservadoras contrárias às políticas igualitárias, sendo que o surgimento e aumento nas proposições legislativas antigênero estiveram relacionados aos seguintes fatos: a) embates em torno do "Kit Gay" e do Plano Nacional de Educação (2014-2024); b) *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff (2016); c) ascensão de Jair Bolsonaro à Presidência da República (2018).

Palavras-chave: Neoconservadorismo; projetos legislativos; gênero; educação.

Abstract

The objective of this article is to show how the advance of neoconservative forces in the Brazilian political scenario, especially from the fundamentalist religious universe, in alliance with neoliberal groups, is materialized in the sphere of the federal legislative power in anti-gender legislative proposals for the education field. This is a qualitative research with a bibliographic and documentary nature, conducted based on the analysis of anti-gender legislative projects presented in the Chamber of Deputies of Brazil, from 2011 to 2022, which were approached as discourses from Michel Foucault's perspective (1996), considering the historical focus. The results point out that the Brazilian educational field has been the target of neoconservative offensives against egalitarian policies, and the emergence and increase in anti-gender legislative propositions were related to the following facts: a) clashes around the "Kit Gay" and the National Education Plan (2014-2024); b) impeachment of President Dilma Rousseff; c) rise of Jair Bolsonaro to the Presidency of the Republic (2018).

Keywords: Neoconservatism; legislative projects; gender; education.

1. Introdução

Os estudos sobre gênero permeiam o meio acadêmico desde os anos 1980, sendo *gênero* uma categoria teórico-analítica utilizada pelas intelectuais feministas para compreender como as distinções entre os sexos são formadas por meio de processos sociais ensejadores de desigualdades (Scott, 1990). Considerando que as

questões sobre gênero são elementos estruturais na sociedade, é primordial ter esse debate em sala de aula e colocar em circulação informação revestida de qualidade científica, assumindo que a escola tem um papel fundamental, não apenas na alfabetização científica, mas também para a formação social (sociabilidade e socialização). Portanto, implementar políticas públicas com perspectiva de gênero é contribuir com a formação de pessoas dotadas de capacidade para lidar com as diferenças e as diversidades, capazes de conviver com os mais diversos marcadores identitários, buscando o comprometimento com a construção de um mundo mais justo e igualitário.

Entretanto, o termo "gênero", em dado momento histórico, passou a receber a atenção de grupos conservadores quando passou a ser manejado em Conferências Internacionais das Nações Unidas. Especificamente, a Conferência Internacional sobre População (1994), no Cairo, e a Conferência Mundial sobre as Mulheres, em Pequim (1995), as quais colocaram em voga os debates em torno das desigualdades entre os sexos, bem como aqueles relativos aos direitos sexuais e reprodutivos, garantindo aos movimentos feministas um lugar de destaque nas mesas internacionais de negociações e debates acerca dos direitos humanos. Tal cenário despertou uma resposta reacionária dentro da Igreja Católica, com forte protagonismo do movimento *Opus Dei*, de modo que o Vaticano, em prol dos valores morais cristãos conservadores, propôs uma contraofensiva aos ideais progressistas que ganharam corpo nas Conferências da Organização das Nações Unidas (ONU) (Junqueira, 2018).

A partir disso, surgem no seio da Santa Sé os ideais que sustentaram a construção do que hoje chamamos "ideologia de gênero", cujas forças de combate ultrapassaram os limites da Igreja Católica e ganharam terreno em escala global (Miskolci e Campana, 2017). A expressão "ideologia de gênero" segundo Junqueira (2018, p. 5), surge e fortalece-se como um sintagma – ou seja, um elemento linguístico criado – manejado como "um artefato retórico e persuasivo em torno do qual reorganiza seu discurso e desencadeia novas estratégias de mobilização política e intervenção na arena pública", o qual passou a ser utilizado em cenários políticos-discursivos de ordem moral em dezenas de países, sendo manobrado como uma

ameaça à sociedade, à “família tradicional” e aos valores cristãos, instituindo-se da promoção de um pânico moral na contraofensiva às políticas de igualdade de gênero e aos direitos reprodutivos e sexuais (Junqueira, 2018).

No Brasil, desde a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, 1988), avanços progressistas foram modificando a agenda da educação no país, de modo que políticas públicas com perspectiva de gênero foram, aos poucos, sendo implementadas, contribuindo para a consolidação de uma educação democrática e de uma agenda política comprometida com o combate ao preconceito. Traçando uma panorama genealógico dos referidos avanços, percebemos que os movimentos sociais (sobretudo, os movimentos feministas e LGBTI+) atuaram na base social do Governo Federal, especialmente durante os governos do Partido dos Trabalhadores (2002-2016), formando alianças e parcerias, de modo que líderes sociais, inclusive, ocuparam posições de liderança ou de consultoria em ministérios, conselhos e secretarias, exercendo significativa influência quanto à elaboração e instituição de políticas públicas nos campos da educação, saúde e justiça.

Entretanto, paralelamente às conquistas progressistas, experienciamos um avanço, especialmente na última década, da organização e do fortalecimento da extrema Direita no Brasil, definida, segundo Lacerda (2019, p. 58), como a organização de forças que “se opõe a movimentos reivindicatórios que buscam a igualdade de direitos” e promover uma agenda contra as pautas da igualdade de gênero e da diversidade sexual. A extrema direita, neste artigo, está atrelada ao que foi nomeado de *neoconservadorismo* – conforme termo surgido na literatura estadunidense para definir a Nova Direita, que se consolidou a partir dos anos de 1970 por meio de uma aliança entre conservadores e neoliberais (Apple, 2000). Segundo Lacerda (2019, p. 23), “neoconservadorismo traz, em seu nome, a informação de que se trata de um movimento ou ideário conservador. Ele é chamado também, como visto, de nova direita, de modo que pertencer à direita política seria um pressuposto.” No caso do Brasil, o neoconservadorismo agrega os agentes neoliberais e cristãos fundamentalistas.

O campo educacional brasileiro recebeu atenção do movimento neoconservador nessa última década, de modo que vem sendo marcado por fortes embates no âmbito da instituição de suas políticas públicas. Segundo Seffner (2020, p. 6), há, de um lado, “um conjunto de proposições pedagógicas que enfatiza o valor da diversidade, reconhece o caráter de negociação entre as diferenças do espaço público, toma a escola como locus privilegiado para a alfabetização científica em todos os campos”, fruto da consolidação dos movimentos sociais, das políticas comprometidas com os direitos humanos, com a democracia e com a busca da equidade social. E, de outro lado, “um pensamento pedagógico de natureza moralmente conservadora combinado com uma racionalidade neoliberal, que visa retirar da escola temas considerados políticos, ideológicos, questões de gênero e sexualidade” (Seffner, 2020, p. 6), fruto do avanço dos movimentos sociais que militam na frente autoritária e neoconservadora.

Conforme Miskolci e Campana (2017), César e Duarte (2017) e Lacerda (2019), especificamente no Brasil, os discursos acerca da ideologia de gênero passaram a ganhar mais visibilidade a partir do ano de 2011. Segundo os pesquisadores citados, a expressão tornou-se presente nos discursos e nas proposições parlamentares como uma reação aos seguintes acontecimentos: a) no ano de 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que a união homoafetiva detém o mesmo *status* do casamento heterossexual; b) também em 2011 o Congresso Nacional viu-se imerso em uma polêmica envolvendo o material didático do Projeto “Escola sem homofobia”, o qual seria distribuído pela rede pública de ensino, visando ao combate à homofobia, mas que foi rotulado de *kit gay*.³

Destarte, identificamos que a coalizão entre grupos de direita, que será melhor desenvolvida no presente artigo, à medida que galgou a ocupação de espaços políticos de poder na sociedade brasileira, foi interpelando narrativas reacionárias na intenção de controlar a produção de conhecimento e os conteúdos curriculares. Nessa direção, o objetivo deste artigo consiste em evidenciar como o

³ Expressão cunhada por Jair Bolsonaro (Lacerda, 2019).

avanço das forças neoconservadoras na sociedade brasileira materializa-se na esfera do poder legislativo federal em proposições legislativas antigênero.

A pesquisa foi realizada entre os anos de 2019 e 2022 e, nos termos no objetivo supracitado, buscamos identificar quais proposições parlamentares antigênero para a educação foram propostas na Câmara dos Deputados do Brasil no período de 2011 a 2022, quem são os autores das referidas proposições legislativas, e a que posições político-partidárias pertencem. Para acessar as proposições parlamentares, utilizamos o *site* da Câmara dos Deputados do Brasil⁴. Por se tratar de um *site* institucional, para a busca usamos somente o descritor "ideologia de gênero", visando selecionar os projetos relacionados às políticas públicas educacionais. Da leitura do "breve teor" e da "justificativa" das proposições encontradas, selecionamos somente aquelas com conteúdo antigênero para a educação, ou seja, que buscavam combater/criminalizar/proibir políticas públicas educacionais com perspectiva de gênero no campo educacional. Os dados dos projetos de leis selecionados foram categorizados pela cronologia, tipo, autoria, partido do parlamentar, estado da federação e breve teor, o que possibilita ao leitor compreender o corpo documental da pesquisa.

Trata-se de um estudo de natureza bibliográfica e documental, desenvolvido segundo a abordagem qualitativa (Minayo, 2012). Os documentos foram analisados como discursos, sob o viés teórico de Michel Foucault (1996). O autor compreende os discursos na sua dimensão histórica, os quais circundam mediante distintos e diversos modos, de conversas cotidianas às normas e legislações. Tais discursos legislativos são controlados por sujeitos supostamente "habilitados" a controlá-los, os quais podem ser reconhecidos a partir dos *status* que detêm, dos seus lugares de fala, identificando o poder que os interlocutores possuem nas malhas da sociedade que pertencem, traçando-se, assim, a relação entre as interdições que permeiam sua produção e a relação com poder e desejo (Foucault, 1996). Considerando que aquilo que é dito acerca da "ideologia de gênero" é produzido em torno da sexualidade, este se encontra eivado de interdições e diretamente

⁴ <https://www.camara.leg.br/>

vinculado às relações de poder e aos efeitos da palavra dita, capaz de impor visões de mundo, validar condutas, instituir significados e normas, segundo uma posição neoconservadora.

Assim, o conteúdo desses discursos foi interpretado com base nos pressupostos teóricos do neoconservadorismo de autoras e autores, como Apple (2003), Lacerda (2019), Biroli et al. (2020) e do referencial teórico que envolve as concepções de gênero, poder e discurso na perspectiva pós-estruturalista. Sob tal viés, consideramos importante situar a apresentação das proposições legislativas, traçando um paralelo dentro de uma lógica temporal, com eventos sociopolíticos ocorridos no período de 2011 a 2022 no Brasil.

Este artigo, além da introdução, está estruturado em mais três partes. Em um primeiro momento apresentamos algumas considerações teóricas acerca do neoconservadorismo e de sua configuração na sociedade contemporânea. Posteriormente, evidenciamos as ações do neoconservadorismo na política pública brasileira a partir do ano de 2011, apontando a ofensiva conservadora às políticas públicas educacionais com perspectiva de gênero. Por fim, relacionamos os projetos legislativos antigênero apresentados na Câmara dos Deputados do Brasil, no período de 2011 a 2022, que materializam os interesses do neoconservadorismo para o campo educacional, evidenciando, também, a posição político-partidária de seus autores.

2. Alianças neoconservadoras e sua reação às políticas de igualdade social, dos direitos sexuais e reprodutivos

No cenário político brasileiro, na última década, presenciamos o avanço das forças reacionárias de extrema direita, oriundas sobretudo do universo religioso – evangélicos e católicos fundamentalistas –, que, em aliança com grupos neoliberais, colocaram em cena uma agenda de defesa da liberdade, da família e da moral sexual cristã. Essa aliança, embora com características específicas, aproxima-se do que Apple (2000) identifica como movimento *neoconservador*, cuja expressão, na literatura estadunidense, foi usada para definir a Nova Direita, que se consolidou a

partir dos anos de 1970, por meio de uma aliança entre conservadores e neoliberais (Apple, 2000).

De acordo com Apple (2018), na década de 1980 teria emergido uma nova aliança política no cenário estadunidense, a qual associou o mundo dos negócios à nova direita e que passou a exercer influência no direcionamento das políticas sociais e educacionais. Ainda, segundo o autor, as contradições entre as proposições neoliberais e as da coalizão direitista conservadora seriam resolvidas por meio do que chamou de “modernização conservadora”. Nos EUA, a modernização conservadora é constituída por quatro grupos principais, os quais têm sua própria dinâmica histórica e são relativamente autônomos, mas que fazem uma coalizão em torno de interesses comuns, quais sejam: a) os **neoliberais**, que estão comprometidos com o mercado e com a liberdade como “opção individual”; b) os **neoconservadores**, os quais romantizam os valores do passado e pretendem um retorno à disciplina e ao saber tradicional; c) os **populistas autoritários**, formados por fundamentalistas religiosos e evangélicos conservadores, que visam à imposição de (seu) Deus em todas as instituições; d) a **nova classe média** de gerentes profissionais qualificados em acessão (Apple, 2003).

Apple (2003) aduz que dentre os grupos supracitados, os dois mais poderosos seriam os neoliberais e os neoconservadores. Os neoliberais, que ocupariam a primeira posição, promovem uma agenda de Estado mínimo, em que o livre mercado toma a direção de todos os aspectos da vida social. Ademais, reforçam o discurso de que o privado é necessariamente bom e que o público é necessariamente ruim. Já os neoconservadores, que seriam o segundo grupo de maior importância dentro da nova coalizão, guiam-se por uma visão do Estado forte para as políticas que se relacionam às liberdades individuais e a perpetuação de valores tradicionais relativos à família cristã. Ambos os movimentos supramencionados tecem críticas à política econômica e social que privilegia grupos minoritários e, em consequência, buscam não somente destruir a herança do movimento democrático-socialista, mas acabam se opondo ao conceito de pessoa detentora de direitos universais (Losurdo, 2006).

Já Dardot e Laval (2016), na obra *A nova razão do mundo*, diferentemente de Apple (2003), apontam que o neoliberalismo requer um Estado forte e autoritário também para aplicar medidas econômicas que garantam o funcionamento da norma do mercado. Para esses autores, o neoliberalismo, em si, já não poderia ser mais definido tão somente como um modelo econômico, tampouco como uma ideologia, mas um “sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida” (Dardot e Laval, 2016, p. 7). Assim, o liberalismo, que no século XVII continha uma perspectiva de emancipação humana, transformou-se paulatinamente em um movimento conservador, avesso às concepções progressistas, mas subordinado aos interesses das classes dominantes.

Sob essa perspectiva, diante de cenários de crise econômica, no lugar de uma simples diminuição do estado, percebe-se um reengajamento político para fortalecimento da autoridade estatal, para propor políticas reguladoras em favor do mercado e para manter o controle das populações por meio das instituições e dos valores tradicionais, em especial, os valores familiares (Dardot e Laval, 2016). Trata-se de uma nova racionalidade do mundo que passa a estruturar e organizar tanto as ações dos governantes quanto também a conduta dos governados.

Especificamente no campo educacional, as forças neoconservadoras têm se empenhado em dois objetivos primordiais, quais sejam: a) aumentar a competitividade internacional, o lucro e a disciplina voltada ao mercado, defendendo a necessidade de reformas educacionais e curriculares; b) resgatar um passado romantizado de lar, família e escola, impondo seu Deus e seus valores cristãos (Apple, 2003). No segundo ponto, destaca-se o direcionamento do movimento às questões sexuais e reprodutivas, principalmente com o intuito de perpetuar os valores da família tradicional cristã e manter intocado o poder patriarcal.

Nesse sentido, para Birolli et al. (2020), trata-se de uma política de responsabilização almejada pela agenda neoliberal, uma vez que ao fortalecer a família, não há a necessidade de políticas sociais, de modo que o discurso do “familismo” vincula interesses de atores neoconservadores e neoliberais. Partindo desse prisma, é possível perceber porque os estudiosos de gênero

podem ser considerados uma ameaça aos neoconservadores e porque há uma articulação política voltada ao fortalecimento dos padrões heteronormativos e da família patriarcal. Nesse viés, o campo educacional é um terreno fértil para o afloramento de disputas e debates acirrados entre forças conservadoras e forças progressistas (Leher, 2020). Sendo o Brasil profundamente marcado por tal fenômeno, passaremos a apontar evidências que demonstram a organização e ascensão dessa aliança das forças de direita da estrutura política e social brasileira.

3. Evidências do neoconservadorismo na política pública brasileira a partir do ano de 2011

O ano de 2011, que corresponde ao recorte temporal deste estudo, é considerado como crucial para a emergência de disputas (César e Duarte, 2017) que envolvem as políticas educacionais com perspectiva de gênero, pois o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva (entre duas pessoas do mesmo sexo) com o mesmo *status* que o casamento heterossexual, o que despertou revolta nos setores neoconservadores da sociedade. De acordo com Lacerda (2019), em resposta à decisão do STF acerca do casamento homoafetivo, foi apresentado um Projeto de Decreto Legislativo (PDC) da Câmara – PDC 232-2011, de autoria do deputado André Zacharow (PMDB/PR) –, para a realização de um plebiscito acerca da união civil de pessoas do mesmo sexo.

Na sequência, também no ano de 2011, surge a polêmica iniciativa parlamentar apelidada de “cura gay”. O Projeto de Decreto – PDC 234-2011, de autoria do deputado João Campos (PSDB/GO) – “visava sustar uma resolução do Conselho Federal de Psicologia que veda o oferecimento de terapias para a homossexualidade” (LACERDA, 2019, p. 69). Outrossim, foi no ano de 2011 que o Projeto de Lei na Câmara (PLC) 122-2006, de autoria de Iara Bernardi (PT/SP), o qual pretendia a criminalização da homofobia, recebeu forte atenção dos Congressistas. Conforme Lacerda (2019, p. 69), de 2006 a 2010 “a proposta foi objeto de 15 pronunciamentos; só em 2011, 25 discursos o abordaram: um aumento de 66% em relação à soma do período anterior.”

Outro episódio ocorrido em 2011 e que, segundo especialistas, juntamente com o julgamento do STF, teria despertado os discursos antigênero, diz respeito à polêmica envolvendo o material didático de um projeto do Governo Federal chamado de Escola Sem Homofobia. No decorrer do embate, o material foi rechaçado por diversos parlamentares, pois vários deputados e senadores afirmavam que o material seria “propaganda” dos movimentos LGBTI+ (César e Duarte, 2017). Essa polêmica extrapolou a seara do Congresso Nacional, atingindo os poderes executivo e legislativo no âmbito dos estados e dos municípios. Ademais, intensificaram-se nas escolas, nas mídias e nas redes sociais notícias falsas e falácias sobre o tema, de modo que o material acabou sendo apelidado pejorativamente de *kit gay* e, parte dele, por fim, foi vetado pela Presidenta da República, à época, Dilma Rousseff (2011-2016). A parte do material que foi vetada diz respeito a vídeos que mostravam histórias afirmativas de estudantes que não se enquadravam em padrões heteronormativos no ambiente escolar.

O fundamentalismo religioso consolidou-se no Brasil como força política proporcionalmente ao crescimento das Igrejas Neopentecostais, o que oportunizou a eleição de um número significativo de pastores, formando o que se denominou de “Bancada Evangélica” ou “Frente Parlamentar Evangélica” no Congresso Nacional, a qual atua em paralelo com o setor mais conservador da Igreja Católica. Diante disso, o anticomunismo, que parecia ser um assunto superado com o fim da Guerra Fria, conjuga-se mediante um discurso conspiracionista, que associa o Partido dos Trabalhadores (PT) ao “bolivarianismo” e ao Foro de São Paulo⁵, aduzindo que tais organismos pretendem a dominação da América Latina, a instauração do comunismo e da “ideologia de gênero” (Miguel, 2016).

Sobre as Igrejas Evangélicas, há que se destacar o expressivo crescimento numérico e o fortalecimento político da população evangélica ocorrido no país na última década. Conforme expõe Machado (2020), segundo dados extraídos do censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010 os católicos representavam 64,63% da população brasileira, enquanto os

⁵ Movimento e organização de esquerda criado a partir de uma convocatória dos ex-presidentes Lula e Fidel Castro a partidos.

evangélicos representavam 22,2%. Porém, de acordo com pesquisa realizada em 2020 pelo Instituto Datafolha, 50% dos brasileiros são católicos e os evangélicos já representam 31% da população (G1, 2021). Tal situação desdobra-se no fortalecimento político dos evangélicos, que seguem engajados na intenção de ocupar os espaços de poder e de tomada de decisões, nas eleições de 2018 a Bancada Evangélica elegeu 91 parlamentares (Costa, 2020).

Como um marco temporal no referido processo de consolidação das alianças de direita, cumpre-nos citar um grito vindo das ruas no ano de 2013, o qual é tido como fator determinante no crescimento e instituição do discurso neoconservador no país. Conforme Miskolci e Pereira (2019), é após as chamadas “Jornadas de Junho de 2013” – as quais foram uma série de protestos populares e mobilizações das massas que levaram centenas de milhares de pessoas às ruas de todo o país, que grupos de direita com pautas neoliberais na economia e anti-igualitárias em perspectivas de direitos individuais ganham visibilidade e consolidam-se como força extremamente relevante no curso das políticas públicas.

O ano de 2015, marcado pela movimentação em prol do *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff, é crucial no desenrolar desse processo de avanço das forças neoconservadoras. Conforme preconiza Leher (2020, p. 73), uma agenda conservadora “[...] constituída de preceitos morais, padrões sexuais idealizados (ideologia de gênero), cínicos e hipócritas e de um rosário de slogans anticomunistas, animou os movimentos que provocaram nas ruas a desestabilização do governo Dilma Rousseff.” A aliança orquestrada por grupos de direita, adotando um discurso anticorrupção (cujo alvo era o Partido dos Trabalhadores, associando-o à corrupção), contou com o apoio da mídia e culminou com o afastamento da Presidenta Dilma Rousseff, em 31 de agosto de 2016, o que ocorreu por meio de um golpe parlamentar que levou à presidência o, até então, Vice-Presidente, Michel Temer (Miskolci e Pereira, 2019).

De acordo com Miskolci e Pereira (2019), o Governo Michel Temer (2016-2018) estabeleceu uma série de “reformas” embasadas em uma agenda política e econômica pautada na defesa do livre mercado e em críticas às políticas sociais instauradas nos governos petistas. Assim, desde o golpe parlamentar, as ações

perpetradas pelo neoconservadorismo no país se tornam cada dia mais evidentes. No âmbito do legislativo e do executivo nacional, citam-se: a Emenda Constitucional do Teto de Gastos Públicos (2016), a Reforma Trabalhista (2017) e a Reforma da Previdência (2019) (Miskolci e Pereira, 2019).

Com o *slogan* "Brasil acima de tudo, Deus acima de todos", Jair Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil em 2018, realizando uma campanha política completamente alinhada à Bancada Evangélica, de modo que durante o Governo Bolsonaro (2018-2022) a agenda política promovida pela FPE esteve presente no mais alto escalão do governo, em seus gabinetes e ministérios (Leher, 2020). Ocupando o mais alto cargo do executivo nacional, Bolsonaro realizou uma série de modificações nas secretarias e nos ministérios dos campos da cultura, dos direitos humanos e das políticas para mulheres, os quais passaram a ser ocupados por representantes da coalizão neoconservadora. Entre essas modificações, as quais refletem o projeto neoconservador de Bolsonaro, citamos o fim da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) promovido por Bolsonaro e a criação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por uma pastora evangélica, Damare Alves.

Pois bem, a partir das evidências trazidas alhures, demonstramos o avanço do que se chama neoconservadorismo na política brasileira, especialmente ocorrido a partir do ano de 2011, que culminou na eleição do presidente Jair Bolsonaro (2018-2022). A seguir demonstraremos como os agentes neoconservadores que ocuparam espaço no poder legislativo nacional, no caso, deputados e deputadas federais, passaram a apresentar proposições legislativas antigênero, compromissadas com a pauta reacionária, e que, por meio da mobilização do sintagma "ideologia de gênero", visam controlar a produção do conhecimento e barrar políticas públicas educacionais comprometidas com a promoção da igualdade de gênero e o reconhecimento dos direitos da população LGBTI+.

4. Os projetos legislativos antigênero propostos na Câmara dos Deputados do Brasil

Conforme exposto na introdução do presente artigo, na apresentação das questões metodológicas, por meio do *site* da Câmara dos Deputados do Brasil, realizamos uma busca dos projetos legislativos empregando o descritor “ideologia de gênero”, utilizando como marco temporal o ano de 2011, conforme justificativas já apresentadas. Da leitura do “breve teor” e da “justificativa” das proposições encontradas, selecionamos aquelas com conteúdo antigênero na educação, ou seja, que buscam banir/combater/criminalizar/proibir políticas públicas educacionais com perspectiva de gênero no campo educacional. Nos termos dos critérios estabelecidos, encontramos um total de 26 projetos legislativos antigênero.

Visando possibilitar ao leitor a compreensão do corpo documental da pesquisa, os dados encontrados a partir da busca realizada foram categorizados por período, cenário político, autoria, partido do parlamentar e estado da federação. Dados estes, disponíveis no Quadro 1.

Quadro 1. Número de PLs apresentados na Câmara Federal pelos deputados conservadores, de acordo com o cenário político

Período	Cenário Político	Projetos de Leis	Autora/es e Partidos
2011-2014 01 Projeto	Período das tensões e disputas em torno do <i>Projeto Escola sem Homofobia</i> e do Plano Nacional de Educação	PL 7.180/2014	Erivelton Santana - PSC/BA
2015-2018 10 Projetos	Período que envolve o golpe contra o governo de Dilma Rousseff e o processo de transição neoconservadora	PL 3.235/2015	Pr. Marco Feliciano - PSC/SP
		PL 2.731/2015	Eros Biondini - PTB/MG
		PL 3.236/2015	Pr. Marco Feliciano - PSC/SP
		PL 1.859/2015	Antonio Imbassahy - PSDB/BA Alan Rick - PRB/AC Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
		PL 5.487/2016	Professor Victório Galli - PSC/MT

		PL 5.686/2016	Professor Victório Galli - PSC/MT
		PL 5.774/2016	Professor Victório Galli - PSC/MT
		PL 9.948/2018	Vinicius Carvalho - PRB/SP
		PL 10.577/2018	Cabo Daciolo - PATRIOTA/RJ
		PL 10.659/2018	Delegado Waldir - PSL/GO
2019-2022 15 Projetos	Período de ascensão do bolsonarismo – Eleições 2018.	PL 1.239/2019	Pastor Sargento Isidório - AVANTE/BA
		PL 3.492/2019	Carla Zambelli - PSL/SP Bia Kicis - PSL/DF Eduardo Bolsonaro - PSL/SP
		PL 3.419/2019	Heitor Freire - PSL/CE
		PL 258/2019	Pastor Eurico - PATRIOTA/PE
		PL 1.297/2019	Carlos Jordy - PSL/RJ
		PL 1.298/2019	Carlos Jordy - PSL/RJ
		PL 2.040/2019	Julian Lemos - PSL/PB
		PL 5.490/2019	Pastor Eurico - PATRIOTA/PE
		PL 3.664/2019	Helio Lopes - PSL/RJ
		PL 4.893/2020	Léo Motta - PSL/MG;
		PL 2.578/2020	Filipe Barros - PSL/PR, Major Fabiana - PSL/RJ
		PL 3.396/2020	Bia Kicis - PSL/DF
		PL 4.245/2020	Bia Kicis - PSL/DF, Dra. Soraya Manato - PSL/ES, Paula Belmonte - CIDADANIA/DF
		PL 4520/2021	Dr. Jaziel - PL/CE
		PL 2594/2021	Pastor Gil - PL/MA

Fonte: as autoras.

Quanto à autoria das proposições legislativas selecionadas, identificamos um total de 21 deputados autores de projetos legislativos antigênero; desses, 16 são homens e 5 são mulheres. No que diz respeito às filiações partidárias dos autores dos projetos legislativos dispostos no Quadro 1, identificamos os seguintes partidos

políticos⁶: PSL (12⁷), Patriota (2), PSC (2), PRB (2), Cidadania (2), PSDB (2), PL (2) Avante (1), PTB (1), partidos que, em geral, têm alocado neoconservadores.

Cumpre-nos dizer que os partidos políticos identificados estão entre os que possuíam no ano de 2019 o maior índice de governismo⁸ na Câmara dos Deputados, sendo: PSL 95%, Patriota 95%, PL 95%, PSC 94%, PRB (Rep) 93%, PTB 91%, PSDB 84%, Avante (81%) Cidadania 80%⁹. Este é também um dos indicadores do alinhamento dos autores dos projetos antigênero no Governo de Jair Bolsonaro. Ainda, destacamos que Bolsonaro, ao eleger-se Presidente, “estimulou a eleição de 52 deputados do antigo microscópico PSL, que de um deputado eleito em 2014 consegue eleger em 2018 a segunda maior bancada da Câmara dos Deputados” (Lacerda, 2019, p. 193).

Cabe-nos lembrar que Jair Bolsonaro chegou a ser anunciado, no ano de 2016, como candidato à Presidência pelo PSC (Extra, 2016), entretanto, acabou se filiando ao PSL, elegendo-se Presidente por aquele partido no ano de 2018. Após crises e disputas com o PSL ocorridas ao longo de 2019, Bolsonaro deixou o partido ainda no primeiro ano de seu governo, porém, a despeito de sua desfiliação, nomes representantes do bolsonarismo permaneceram vinculados ao PSL (Mendonça e Moura, 2021), entre os quais, inclusive, há os que militavam contra a “ideologia de gênero”, já que a expressão foi mobilizada na campanha eleitoral presidencial de 2018, incluída no discurso inaugural de Bolsonaro, aderida na agenda de pelo menos três ministérios¹⁰ daquele governo, sendo estrategicamente manejada pelos representantes do bolsonarismo no Congresso Nacional.

⁶ Foram consideradas as filiações partidárias dos deputados no momento da apresentação dos projetos legislativos, desconsiderando-se eventuais trocas de partido pela/o parlamentar.

⁷ Número de parlamentares identificado por partido.

⁸ O índice é calculado a partir das votações do parlamentar que seguiram ou não a orientação do líder do governo. Votos iguais à orientação (sim ou não) aumentam o índice; qualquer opção diferente da orientação (seja sim, não, abstenção ou falta), diminui o índice de governismo.

⁹ Pesquisa realizada em 2 de outubro de 2021, por meio de ferramenta disponibilizada no *site* <https://radar.congressoemfoco.com.br/governismo/camara>

¹⁰ Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação (Biroli et al., 2020).

Ainda, quanto às associações – Frentes Parlamentares¹¹ – que deputados integravam, cabe destacar que¹²: a) todos, com exceção do Deputado Carlos Jordy, são ou foram signatários da *Frente Parlamentar Evangélica*; b) todos, com exceção das Deputadas Major Fabiana e Paula Belmonte, são ou foram signatárias da *Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família*; c) todos são ou foram signatários da *Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida Evangélica*.

Referente à Frente Parlamentar Evangélica, Lacerda (2019), ao analisar a ação parlamentar da direita brasileira sobre a moral sexual, concluiu que a maior parte dos protagonistas em defesa da família patriarcal emerge da Direita Cristã. Dentre eles, em primeiro lugar, os evangélicos e, na sequência, os católicos oriundos da Renovação Carismática. Segundo Lacerda (2019), os membros da bancada evangélica são os autores do maior número de iniciativas voltadas à defesa de um modelo de família tradicional, baseado nos valores religiosos cristãos e, embora compactuem com temas que integram uma agenda neoconservadora ampla, a agenda antigênero possui centralidade na ação evangélica, conforme se evidencia na autoria dos projetos legislativos relacionados no presente estudo.

Diversos pesquisadores, como Lacerda (2019), Machado (2020), Vital e Lopes (2013) convergem em torno da ideia de que os discursos e debates promovidos por evangélicos em prol da moral cristã e em ataque às pautas feministas fizeram com que tais agentes, representantes do neoconservadorismo, ganhassem destaque na mídia e, conseqüentemente, visibilidade política. Assim, os autores supracitados consideram que o ativismo conservador familista – o qual inclui o combate à “ideologia de gênero” – teria sido um responsável pela projeção eleitoral evangélica e, conseqüentemente, pelo crescimento da bancada parlamentar correspondente.

No mesmo sentido, a Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida define-se como “as respostas dos parlamentares às necessidades da

¹¹ Frentes Parlamentares: são associações de parlamentares de vários partidos para debater sobre determinado tema de interesse da sociedade. Elas podem ser compostas apenas por deputados ou mistas, formadas por deputados e senadores.

¹² Dados obtidos através do site <https://n9.cl/4tnhy>

sociedade que tem sido alvo da Cultura da Morte”¹³ (Câmara dos Deputados, 2019). Ainda, a Frente aduz ser missão dos parlamentares “colocarem-se em guerra junto com o povo que eles representam, de maneira a reconstruir a Cultura da vida e promover, sob qualquer circunstância, a defesa e a dignidade da vida humana desde a concepção até a morte natural” (Câmara dos Deputados, 2019).

A Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família, por sua vez e do mesmo modo, tem por objetivo “acompanhar e fiscalizar programas e políticas públicas governamentais destinadas à proteção dos direitos à vida, da família, da criança e do adolescente” (Câmara dos Deputados, 2019). Além disso, propõe-se a “promover debates sobre a valorização da família, o papel da educação e propostas que tramitam na Casa a respeito do assunto.” (Câmara dos Deputados, 2019).

Quanto às pautas que são mobilizadas em torno das iniciativas em prol da família patriarcal tradicional, pelos grupos religiosos citados, Lacerda (2019, p. 62-63) estabeleceu que estes podem ser agrupados em torno de três grandes temas: “a) contra o aborto ou pelo endurecimento/expansão da legislação repressiva do aborto; b) contra as reivindicações LGBTI+; c) contra o gênero – ou contra o conceito de gênero nas normas ou contra o que chamaram de “ideologia de gênero.” Esse agrupamento temático resultou de um estudo em que a autora analisou 104 proposições legislativas e 163 discursos proferidos em plenário, identificando que: “os números indicaram que em meados de 2008 aumenta a quantidade de investidas contra o aborto. As iniciativas contra a agenda LGBTI+, crescem em 2011. Em 2014 o ativismo contra o gênero se fortalece ainda mais” (Lacerda, 2019, p. 63), sobretudo no controle dos conteúdos curriculares e nas disputas pelas políticas educacionais.

Conforme já mencionamos, em 2011 eclode no Poder Legislativo os discursos em defesa da família patriarcal. Contudo, o primeiro projeto legislativo apresentado na Câmara dos Deputados do Brasil, com o sintagma “ideologia de gênero”, surge apenas no ano de 2014, o PL 7.180/2014, de autoria do Deputado Erivelton Santana

¹³ O termo “cultura da morte”, foi usado antes da “ideologia de gênero” pelo Vaticano, no sentido de uma política de restauração moral, visando barrar avanços relativos aos direitos sexuais e reprodutivos que, na visão do Vaticano, vinha ameaçar os valores cristãos, de modo que seria necessário fazer a defesa da “cultura da vida”.

(PSC/BA), o qual pretendia alterar o art. 3º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996¹⁴. A intenção do Projeto Legislativo era “incluir entre os princípios do ensino o respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, dando precedência aos valores de ordem familiar sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa” (Câmara dos Deputados, 2014).

A apresentação desse primeiro projeto contra a chamada “ideologia de gênero”, no ano de 2014, confirma os argumentos de Miskolci e Campana (2017), César e Duarte (2017) e Lacerda (2019), de que a expressão “ideologia de gênero” adquiriu notoriedade e consolidou-se como uma importante ferramenta discursiva, em virtude dos debates e disputas em torno da inclusão das perspectivas de igualdade de gênero e respeito à diversidade sexual no Plano Nacional de Educação.

O PL 7.180/2014 foi apresentado pela Comissão Especial Escola Sem Partido. Aqui, cabe destacar que o Deputado Erivelton Santana, autor do PL 7.180/2014, foi o primeiro a citar, no Plenário da Câmara, em 16 de dezembro de 2013, o “Programa Escola sem Partido”, cujo nome era um “homônimo inverso” (Lacerda, 2019, p. 73), em alusão ao “Programa Brasil sem Homofobia”, criticando a introdução da “ideologia de gênero” nas escolas. O Programa Escola sem Partido foi materializado em Projeto de Lei no ano de 2015, por meio do PL 867/2015, e propunha, entre outros, vetar “em sala de aula, a prática de doutrinação ideológica bem como a veiculação de conteúdo ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes” (Câmara dos Deputados, 2014).

Assim, o combate à “ideologia de gênero” passou a fazer parte da agenda política mobilizada pelos defensores do Programa “Escola sem Partido”. Tanto é que sete entre os autores dos projetos analisados na presente pesquisa são também signatários do projeto PL 246/2019, apelidado de “Escola Sem Partido 2.0.”, sendo eles: Léo Motta (PSL/MG), Carlos Jordy (PSL/RJ), Carla Zambelli (PSL/SP), Bia Kicis

¹⁴ Essa lei é conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional.

(PSL/DF), Pr. Marco Feliciano (PSC/SP), Alan Rick (PRB/AC), Julian Lemos (PSL/PB). Inclusive, Bia Kicis é cunhada de Miguel Nagib¹⁵.

Após esse primeiro projeto de lei, de cunho neoconservador, cujo conteúdo se opõe ao debate de gênero na escola e faz a tentativa de modificar a LDB, outros quatro foram propostos no ano de 2015; sendo que dois (PL 2.731/2015 e PL 3.236/2015) versam justamente sobre o Plano Nacional da Educação (Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014) e pretendem incluir proibições relativas ao uso da ideologia de gênero na educação nacional. No mesmo sentido, o PL 1.859/2015 visa alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996) para incluir “a proibição de adoção de formas tendentes à aplicação de ideologia de gênero ou orientação sexual na educação” (Câmara dos Deputados, 2015).

Conforme o Quadro 1, em 2016, ano em que ocorre o golpe contra a presidenta Dilma Rousseff¹⁶, o deputado federal Victório Galli (PSC-MT), pastor da Assembleia de Deus, apresentou três projetos legislativos antigênero. Um deles, o PL 5.487/2016, “Institui a proibição de orientação e distribuição de livros às escolas públicas pelo Ministério da Educação e Cultura que verse sobre orientação de diversidade sexual para crianças e adolescentes” (Câmara dos Deputados, 2016); e os outros dois (PL 5.686/2016 e PL 5.774/2016)¹⁷ pretendem alterar a Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688, de 3 de outubro de 1941), para constituir como contravenção a utilização de banheiro público não compatível com o sexo biológico da pessoa, isto é, sob a óptica binária masculina e feminina.

Em consonância à candidatura e eleição de Jair Bolsonaro, o Quadro 1 evidencia um aumento na proposição de projetos legislativos antigênero na Câmara

¹⁵ Advogado que ganhou notoriedade como idealizador e coordenador do movimento “Escola Sem Partido”. Tendo deixado o movimento logo após o Supremo Tribunal Federal (STF) considerar inconstitucional uma lei do município de Nova Gama (AL), inspirada no Escola Sem Partido.

¹⁶ O impeachment de Dilma foi interpretado como um golpe parlamentar porque foi baseado em acusações sem sustentação jurídica e tinha como objetivo retirar do poder um projeto político de sociedade defendido pelo Partido dos Trabalhadores (PT) (Furlin, 2022).

¹⁷ Vale destacar que dois projetos foram apresentados pelo deputado Victório Galli, um no final de junho e outro início de julho, ou seja, no tempo de 10 dias.

dos Deputados do Brasil a partir do ano de 2018, cuja ação revela uma intensificação na tentativa de controle sobre os currículos, projeto que faz parte da agenda neoconservadora, conforme estudamos em Apple (2003).

Assim, embora no ano de 2017 nenhum projeto legislativo contendo a expressão "ideologia de gênero" tenha sido apresentado, em 2018 foram propostos três projetos, dois deles, novamente, pretendiam alterar a LDB. Trata-se do PL 1.0659/2018, de autoria do Delegado Waldir (PSL/GO), e do PL 10.577/2018, de autoria do deputado Cabo Daciolo (Patriota/RJ), este último pastor evangélico que ficou conhecido nas eleições de 2018 por ser candidato à presidência da República, defendendo ideias teocêntricas. Já o PL 9.948/2018 propõe impor classificação indicativa aos programas que abordem a "ideologia de gênero", o projeto é de autoria do pastor da Igreja Universal do Reino de Deus, Vinícius Carvalho (PRB-SP), que construiu sua carreira na TV Record, pertencente ao bispo Edir Macedo, líder da Igreja Universal (Lacerda, 2019).

Entre os anos de 2019 e 2020, acompanhando o auge do bolsonarismo no país, já que Jair Bolsonaro foi eleito Presidente do Brasil pelo PSL em 2018 e, para o Congresso Nacional, foram eleitos 52 deputados federais do mesmo partido político, são propostos treze projetos legislativos antigênero na Câmara dos Deputados do Brasil. Vale ressaltar que a agenda antigênero foi mote de campanha eleitoral de Jair Bolsonaro e de seus apoiadores, muitos dos quais foram eleitos deputados, assumindo a mesma pauta para a política educacional no Brasil. Isso evidencia como o neoconservadorismo, como bem argumentado por Apple (2003), visa controlar os corpos, opondo-se diretamente aos avanços protagonizados pelo feminismo e pelas políticas progressistas instauradas no Brasil na primeira década do século XXI.

Terminado o período que marca o recorte temporal da presente pesquisa, no ano 2021 foram apresentados mais dois projetos antigênero (PL 4220/2021 e PL 2594/2021), ambos com autoria de deputados federais filiados ao Partido Liberal (PL), partido que a figura de Jair Bolsonaro iria se filiar na busca pela reeleição presidencial nas eleições de 2022, oportunidade em que restou democraticamente

derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva, filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT) e atual Presidente do Brasil.

5. Considerações finais

As concepções teóricas acerca do neoconservadorismo abordadas no presente artigo, atreladas a uma contextualização histórica dos eventos sociopolíticos ocorridos no período de 2011 a 2022 no Brasil, permitiram-nos compreender as alianças e afinidades entre diferentes setores que compõem o movimento neoconservador. Verificamos a convergência existente entre o neoconservadorismo e o neoliberalismo quando se trata de atribuir à família um papel central na definição de um projeto mais amplo de sociedade. Isto porque, o tema da família tem mobilizado as inseguranças dentro de um contexto dos efeitos das políticas neoliberais restritivas no âmbito social, em nome de um discurso de equilíbrio orçamentário. Em lugar disso, busca-se fortalecer a família tradicional, por meio de um moralismo compensatório e, para isso, um dos objetivos desses atores é a disputa política pelo controle dos currículos educacionais em relação a gênero e sexualidade, de modo que o discurso dos projetos de lei revela os interesses e a visão de mundo desses atores.

Nessa dimensão, identificamos as matrizes que apontam as afinidades entre os principais atores religiosos, católicos carismáticos e evangélicos pentecostais, e a força que esses atores exercem no poder legislativo nacional, ora fazendo aliança com a extrema direita, ora com neoliberais e militares. A partir daí, constatamos como as forças neoconservadoras vêm promovendo narrativas reacionárias em reação às conquistas concernentes às garantias das minorias e aos direitos galgados em relação às diversidades sexuais, já que as abordagens antidiscriminatórias e com viés igualitário se tornaram eixos de disputas de políticas públicas. Nesse cenário, tem-se a reiteração do discurso da "ideologia de gênero", expressão que não é reconhecida como um conceito acadêmico e científico no campo das ciências humanas, mas que se difundiu em toda a sociedade por meio do avanço do discurso neoconservador, também evidente nos projetos legislativos tramitados no Congresso Nacional, com foco no ataque à educação pública e aos avanços em

torno das políticas para a igualdade de gênero e reconhecimento dos direitos da população LGBTI+.

Essa vigilância em torno das políticas educacionais, com um espaço de impor os valores do neoconservadorismo, aparece vinculada ao ano de 2011, quando o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união homoafetiva como um núcleo familiar. Como reação a tal fato, começou a eclodir, no Poder Legislativo, os discursos conservadores em defesa da família patriarcal, e contra o que chamaram de “ideologia de gênero”. Entretanto, o primeiro projeto legislativo protocolizado na Câmara dos Deputados do Brasil contendo expressamente o sintagma “ideologia de gênero”, surge apenas no ano de 2014; de lá até 2022 foram propostos 26 projetos antigênero, de modo que a curva ascendente no crescimento de projetos apresentados está atrelada às seguintes condições e fatos: a) crescimento da Frente Parlamentar Evangélica; b) embates em torno do “*Kit Gay*” e da inserção do termo gênero e orientação sexual no Plano Nacional de Educação (2014-2024); c) *impeachment* da Presidenta Dilma Rousseff e a transição neoconservadora (2016); d) ascensão do bolsonarismo com as eleições de 2018.

Em consonância com os objetivos gerais de nossa pesquisa, quanto à autoria das proposições legislativas analisadas, identificamos um total de 19 deputadas(os) autoras(res) de projetos legislativos antigênero; desses, 14 são homens e 5 são mulheres. No que diz respeito às filiações partidárias, identificamos os seguintes partidos políticos: PSL, Patriota, PSC, PL, PTB, PRB, Cidadania. Cumpre-nos dizer que os partidos políticos identificados têm alocado políticos neoconservadores, em evidente aliança entre propostas neoliberais e de valores conservadores. Tais partidos estavam entre os que possuíam o maior índice de governismo, até o final de 2022, o que se torna um indicador do alinhamento das(os) autoras(es) das proposições legislativas antigênero com o projeto de governo implementado por Jair Bolsonaro. Ainda, identificamos que os deputados autores dos PLs, analisados neste estudo, estão organizados em torno de três principais Frentes Parlamentares, quais sejam: a *Frente Parlamentar Evangélica*, a *Frente Parlamentar em Defesa da Vida e da Família*, a *Frente Parlamentar Mista contra o Aborto e em Defesa da Vida Evangélica*.

A organização política dos parlamentares nos possibilitou concluir que a defesa da moralidade cristã e de uma *família* pautada no modelo tradicional é um tema transversal aos objetivos atinentes às pautas, agendas políticas e círculos de poder representativos da agenda neoconservadora e neoliberal. Ao longo de nosso estudo, identificamos que a educação representa uma pasta estratégica para potencializar os efeitos políticos do neoconservadorismo, sendo que seus representantes na Câmara dos Deputados do Brasil empenham-se na produção de iniciativas pelo controle do conhecimento, travando uma ofensiva antigênero nas políticas educacionais.

A educação é um campo primordial para a compreensão do processo de construção dos sujeitos, do local em que estes ocupam na organização social de acordo com suas características, das desigualdades existentes nas relações estabelecidas. Nesse viés, a educação pode ser também entendida como um instrumento de mudança, capaz de ensejar transformações sociais. Portanto, faz-se necessário resistir e combater as ofensivas neoconservadoras identificadas ao longo da presente pesquisa, que ameaçam a educação democrática. Reiteramos que implementar políticas públicas com perspectiva de gênero é contribuir com a formação de pessoas dotadas de capacidade para lidar com as diferenças e as diversidades, capazes de conviver com os mais diversos marcadores identitários, buscando o comprometimento com a construção de um mundo mais justo e igualitário e, conseqüentemente, com o fortalecimento da democracia.

Referências bibliográficas

- Apple, M. W. (2018). A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional. Em A. F. Moreira e T. Tadeu (Orgs), *Currículo. Cultura e Sociedade* (pp. 71-105). Cortez.
- Apple, M. W. (2003). *Educando à Direita: mercados, padrões, Deus e desigualdade*. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. Cortez; Instituto Paulo Freire.
- Apple, M. W. (2000). *Política cultural e educação*. Tradução de José do Amaral Ferreira. Cortez.

- Biroli, F., Machado, M. D. C. e Vaggione, J. M. (2020). *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia*. Boitempo.
- Brown, W. (2006). American Nightmare: Neoliberalism, Neoconservatism and De-Democratization. *Political Theory*, 34(6), 690-714.
- Câmara dos Deputados (2014). *Projeto de Lei PL 7.180/2014: projeto em tramitação no Congresso Nacional*. Situação: Aguardando Constituição de Comissão Temporária pela Mesa. Brasília, DF: Câmara dos Deputados. Disponível em <https://n9.cl/rtsfj>
- Câmara dos Deputados (2015). *Projeto de Lei PL 1.859/2015: projeto em tramitação no Congresso Nacional*. Situação: Apensado ao PL 7180/2014. Câmara dos Deputados. Disponível em <https://n9.cl/rtri1>
- Câmara dos Deputados (2016). *Projeto de Lei PL 5.487/2016: projeto em tramitação no Congresso Nacional*. Situação: Apensado ao PL 1859/2015. Câmara dos Deputados. Disponível em <https://n9.cl/kwqx6>
- Câmara dos Deputados (2019). Frente em defesa da vida e da família é lançada hoje. *Agência de Notícias*. Disponível em <https://n9.cl/8vasj>
- César, M. R. A. e Duarte, A. M. (2017). Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. *Educar em Revista*, 66, 141-155.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (1998). Disponível em <https://n9.cl/9f79e>
- Costa, R. (2020). O Manifesto à Nação: o projeto neofascista da Frente Parlamentar Evangélica para o Brasil. Em E. Rebuá, R. Costa, R. L. R. Gomes e D. Chabalgoity (Orgs.), *(Neo)facismos e educação: reflexões críticas, sobre o avanço conservador no Brasil* (pp. 227-257). Mórula.
- Dardot, P., e Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Boitempo.
- Extra (2016). *Jair Bolsonaro é apresentado como pré-candidato à Presidência da República*. Disponível em <https://n9.cl/8hvvt>
- Foucault, M. (1996). *A ordem do discurso*. Loyola.

- Furlin, N. (2022). A ascensão de Dilma Rousseff e Michelle Bachelet na presidência da República: trajetórias, significados e desafios. *Sociedade e Cultura*, 25. <https://doi.org/10.5216/sec.v25.70847>
- G1 (2020). 50% dos brasileiros são católicos, 31%, evangélicos e 10% não têm religião, diz Datafolha. Disponível em <https://n9.cl/enlmwy>
- Junqueira, R. D. (2018). A invenção da "ideologia de gênero": a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero. *Revista Psicologia Política*, 18(43), 449-502.
- Lacerda, M. B. (2019). *O novo conservadorismo brasileiro: de Reagan a Bolsonaro*. Zouk.
- Leher, R. (2020). Educação e neofascismo no governo brasileiro. Em E. Rebuá, R. Costa, R. L. R. Gomes e D. Chabalgoity (Orgs.), *(Neo)facismos e educação: reflexões críticas, sobre o avanço conservador no Brasil* (pp. 47-83). Mórula.
- Losurdo, D. (2006). *Liberalismo: entre civilização e barbárie*. Anita Garibaldi.
- Machado, M. D. C. (2020). O neoconservadorismo cristão no Brasil e na Colômbia". Em F. Biroli, M. D. C, Machado e J. M. Vaggione (Orgs.), *Gênero, Neoconservadorismo e Democracia* (pp. 83-134). Boitempo.
- Mendonça, A. A. de; Moura, F. (2021). Mais empoderada que eu? Antifeminismo e desdemocratização no Brasil atual. *Communitas*, 5(9), 9-23.
- Miguel, L. F. (2016). Da "doutrinação marxista" à "ideologia de gênero": Escola Sem Partido e as leis da mordaza no parlamento brasileiro. *Direito & Práxis*, 7(15) 590-621.
- Minayo, M. C. S. (2012). Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, 17(3), 621-626.
- Miskolci, R. e Campana, M. (2017). "Ideologia de gênero": notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. *Revista Sociedade e Estado*, 32(3), 725-743.
- Miskolci, R. e Pereira, P. P. G. (2019). Educação e Saúde em disputa: movimentos anti-igualitários e políticas públicas. *Interface*.
- Scott, J. W. (1990). Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Revista Educação e Realidade*, 16(2), 5-22.

- Seffner, F. (2020). Sempre atrás de um buraco tem um olho: racionalidade neoliberal, autoritarismo fundamentalista, gênero e sexualidade na Educação Básica. *Práxis Educativa*, 15, 1-19.
- Vianna, C. (2018). *Políticas de Educação, gênero e diversidade sexual: breve história de lutas, danos e resistências*. Autêntica Editora. Série Cadernos da Diversidade.
- Vianna, C. e Bortolini, A. (2020). Discurso antigênero e agendas feministas e LGBT nos planos estaduais de educação: tensões e disputas. *Educação e Pesquisa*, 46.
- Vital, C. e Lopes, P. V. L. (2013). *Religião e política: uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil*. Fundação Heinrich Böll.

Recebido em: 28 de fevereiro de 2023

Aceito em: 30 de maio de 2023



Revista Educación, Política y Sociedad (ISSN 2445-4109) está distribuída bajo una [Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/)